



**1. ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**

**07 DE AGOSTO DE 2018. PUBLICADO EM 08/08/2018 – CÓD-PMBR 114.**

**DECRETO N° 4.519, DE 27 DE JULHO DE 2018.**

Abre em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Crédito Suplementar de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal 1.571 de 08 de janeiro de 2018;

Considerando ainda o descrito no parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.571 de 08 de janeiro de 2018.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC), Crédito Suplementar de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Anexo I**

					Em R\$
ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMASC	FMAS	56.01.08.244.045.2.024	3.1.90.04.00	17	200.000,00

**Anexo II**

					Em R\$
ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMASC	FMAS	56.01.08.244.045.2.024	3.1.90.11.00	17	200.000,00

**Wagner dos Santos Carneiro – Waguiinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**Republicado por ter saído com incorreção.**

**DECRETO N° 4.522, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

Abre em favor da Diversos Órgãos, Crédito Suplementar de R\$ 5.129.000,00 (Cinco milhões, cento e vinte e nove mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal 1.571 de 08 de janeiro de 2018;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), à Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFA), à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEMSEP), à Secretaria Municipal de Obras (SMO) e à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC), Crédito Suplementar de R\$ 5.129.000,00 (Cinco milhões, cento e vinte e nove mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Anexo I**

					Em R\$
ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMAD	SEMAD	04.01.04.122.001.2.025	3.1.90.96.00	00	100.000,00
SEMAD	SEMAD	04.01.04.122.001.2.025	4.4.90.52.00	00	50.000,00
SEMFA	SEMFA	05.01.28.846.102.0.002	3.3.90.39.00	00	100.000,00
SEMSEP	SEMSEP	25.01.15.452.015.2.054	3.3.90.39.00	00	2.384.000,00
SMO	SMO	52.01.15.451.013.2.069	3.3.90.30.00	00	2.160.000,00
SEMASC	FMAS	56.01.08.244.045.2.024	3.3.90.36.00	17	15.000,00
SEMASC	FMAS	56.01.08.244.045.2.024	4.4.90.52.00	17	320.000,00

**Anexo II**

Em R\$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
-------	---------	----------	---------	-------	----------

GP	CT	02.02.04.122.001.2.017	4.4.90.52.00	00	5.000,00
SEMAD	SEMAD	04.01.04.122.001.2.025	3.1.90.92.00	00	7.000,00
SEMFA	SEMFA	05.01.28.846.102.0.002	4.6.91.71.00	00	610.000,00
SMHURB	SMHURB	12.01.04.122.001.2.064	3.3.90.30.00	00	6.000,00
SMHURB	SMHURB	12.01.04.122.001.2.064	3.3.90.39.00	00	6.000,00
SMHURB	SMHURB	12.01.04.122.001.2.064	4.4.90.52.00	00	5.000,00
SEMA	SEMA	14.01.18.541.060.1.010	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SEMA	SEMA	14.01.18.541.060.1.010	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SEMA	SEMA	14.01.18.541.056.1.016	3.3.90.14.00	00	5.000,00
SEMA	SEMA	14.01.18.541.056.1.016	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SEMA	SEMA	14.01.18.541.056.1.016	3.3.90.33.00	00	5.000,00
SEMA	SEMA	14.01.18.541.056.1.016	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SEMA	SEMA	14.01.18.541.056.1.016	4.4.90.52.00	00	4.000,00
SEMA	SEMA	14.01.04.122.001.2.081	3.3.90.30.00	00	6.000,00
SEMUSP	SEMUSP	18.01.04.122.001.2.045	4.4.90.52.00	00	4.000,00
SMCT	SMCT	24.01.04.122.001.2.066	3.3.90.39.00	00	6.000,00
SEMSEP	SEMSEP	25.01.04.122.001.2.052	3.3.90.39.00	00	6.000,00
SEMSEP	SEMSEP	25.01.04.122.001.2.052	4.4.90.52.00	00	5.000,00
SEMSEP	SEMSEP	25.01.15.452.015.2.054	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SEMSEP	SEMSEP	25.01.15.452.015.2.054	4.4.90.52.00	00	5.000,00
SEMSEP	SEMSEP	25.01.04.122.054.2.056	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SEMSEP	SEMSEP	25.01.04.122.054.2.056	4.4.90.52.00	00	4.000,00
SEMEL	SEMEL	27.01.27.812.068.2.080	4.4.90.51.00	00	4.000,00
CGM	CGM	48.01.04.122.001.2.060	3.3.90.14.00	00	4.000,00
SEMCAP	SEMCAP	50.01.04.122.001.2.088	3.3.90.30.00	00	4.000,00
SEMCAP	SEMCAP	50.01.04.123.084.2.089	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SMO	SMO	52.01.15.451.013.1.002	4.4.90.51.00	12	3.650.000,00
SMO	SMO	52.01.15.451.062.1.007	3.3.90.35.00	00	5.000,00
SMO	SMO	52.01.15.451.062.1.007	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SMO	SMO	52.01.15.451.057.1.027	3.3.90.35.00	00	5.000,00
SEMC	SEMC	53.01.04.122.001.2.104	3.3.90.30.00	00	4.000,00
SEMC	SEMC	53.01.04.122.001.2.104	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SEMC	SEMC	53.01.04.122.001.2.104	4.4.90.52.00	00	5.000,00
SEMDEC	SEMDEC	54.01.06.182.074.2.049	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SEMOB	SEMOB	55.01.15.452.036.2.048	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SEMOB	SEMOB	55.01.15.452.036.2.048	3.3.90.36.00	00	5.000,00
SEMOB	SEMOB	55.01.15.452.036.2.048	4.4.90.52.00	00	5.000,00
SEMOB	SEMOB	55.01.04.122.001.2.101	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SEMOB	SEMOB	55.01.04.122.001.2.101	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SEMOB	SEMOB	55.01.04.122.001.2.101	4.4.90.52.00	00	4.000,00
SEMASC	FMAS	56.01.08.244.045.2.024	3.3.90.39.00	17	335.000,00
SEMAC	SEMAC	57.01.04.122.001.2.110	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SEMAC	SEMAC	57.01.04.122.001.2.110	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SMI	SMI	58.01.04.122.001.2.111	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SMI	CMDPI	58.01.04.122.001.2.090	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SMI	CMDPI	58.01.04.122.001.2.090	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SMI	CMDPI	58.01.04.122.001.2.090	4.4.90.52.00	00	5.000,00
SMTE	SMTE	59.01.04.122.001.2.084	3.3.90.39.00	00	6.000,00
SMTE	SMTE	59.01.04.122.001.2.084	4.4.90.52.00	00	5.000,00
SMTE	COMTER	59.01.04.122.001.2.086	3.3.90.33.00	00	5.000,00
SMTE	COMTER	59.01.04.122.001.2.086	3.3.90.39.00	00	6.000,00
SMTE	COMTER	59.01.04.122.001.2.086	4.4.90.52.00	00	4.000,00
SMC	SMC	61.01.13.392.040.1.025	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SMC	SMC	61.01.13.392.040.1.025	4.4.90.51.00	00	5.000,00
SMC	SMC	61.01.14.422.072.2.071	3.3.90.14.00	00	5.000,00
SMC	SMC	61.01.14.422.072.2.071	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SMC	SMC	61.01.14.422.072.2.071	3.3.90.33.00	00	5.000,00
SMC	SMC	61.01.14.422.072.2.071	3.3.90.36.00	00	5.000,00
SMC	SMC	61.01.14.422.072.2.071	4.4.90.52.00	00	5.000,00
SMC	SMC	61.01.04.122.001.2.078	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SMC	SMC	61.01.04.122.001.2.078	3.3.90.36.00	00	5.000,00
SMC	SMC	61.01.04.122.001.2.078	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SMC	SMC	61.01.04.122.001.2.078	4.4.90.52.00	00	5.000,00
SMC	CMC	61.01.04.122.001.2.097	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SMICDE	SMICDE	62.01.04.122.001.2.050	3.3.90.14.00	00	5.000,00
SMICDE	SMICDE	62.01.04.122.001.2.050	3.3.90.33.00	00	5.000,00
SMICDE	SMICDE	62.01.04.122.001.2.050	4.4.90.52.00	00	5.000,00
SMICDE	SMICDE	62.01.23.691.004.2.051	3.3.90.30.00	00	4.000,00
SMICDE	SMICDE	62.01.23.691.004.2.051	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SEMPED	SEMPED	63.01.04.122.001.2.113	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SEMPED	SEMPED	63.01.04.122.001.2.113	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SEMPED	SEMPED	63.01.04.122.001.2.113	4.4.90.52.00	00	5.000,00
SEMPED	CMDPED	63.01.04.122.001.2.093	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SEMPED	CMDPED	63.01.04.122.001.2.093	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SEMPED	CMDPED	63.01.04.122.001.2.093	4.4.90.52.00	00	5.000,00
SMM	SMM	64.01.14.422.101.1.040	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SMM	SMM	64.01.14.422.101.1.040	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SMM	SMM	64.01.14.422.101.1.040	4.4.90.52.00	00	5.000,00
SMM	SMM	64.01.04.122.001.2.114	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SMM	SMM	64.01.04.122.001.2.114	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SMM	SMM	64.01.04.122.001.2.114	4.4.90.52.00	00	5.000,00

SMTUR	SMTUR	65.01.04.122.001.2.115	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SMTUR	SMTUR	65.01.04.122.001.2.115	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SEMPA	SEMPA	66.01.18.542.103.1.041	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SEMPA	SEMPA	66.01.18.542.103.1.041	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SEMPA	SEMPA	66.01.04.122.001.2.116	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SEMPA	SEMPA	66.01.04.122.001.2.116	3.3.90.36.00	00	5.000,00
SEMPA	SEMPA	66.01.04.122.001.2.116	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SMDSS	SMDSS	67.01.18.542.061.1.011	3.3.90.35.00	00	5.000,00
SMDSS	SMDSS	67.01.18.542.061.1.011	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SMDSS	SMDSS	67.01.18.542.061.1.011	4.4.90.51.00	00	5.000,00
SMDSS	SMDSS	67.01.18.543.075.2.082	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SMDSS	SMDSS	67.01.18.543.075.2.082	3.3.90.35.00	00	5.000,00
SMDSS	SMDSS	67.01.18.543.075.2.082	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SMDSS	SMDSS	67.01.18.543.075.2.082	4.4.90.51.00	00	5.000,00
SMDSS	SMDSS	67.01.18.543.075.2.082	4.4.90.52.00	00	5.000,00
SMDSS	SMDSS	67.01.04.122.001.2.117	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SMDSS	SMDSS	67.01.04.122.001.2.117	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SEMAGI	SEMAGI	68.01.04.122.001.2.123	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SEMAGI	SEMAGI	68.01.04.122.001.2.123	3.3.90.36.00	00	5.000,00
SEMAGI	SEMAGI	68.01.04.122.001.2.123	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SEMAGI	SEMAGI	68.01.04.122.001.2.123	4.4.90.52.00	00	5.000,00
SMCP	SMCP	69.01.04.122.001.2.124	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SMCP	SMCP	69.01.04.122.001.2.124	3.3.90.36.00	00	5.000,00
SMCP	SMCP	69.01.04.122.001.2.124	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SMCP	SMCP	69.01.04.122.001.2.124	4.4.90.52.00	00	5.000,00
SMAA	SMAA	70.01.04.122.001.2.125	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SMAA	SMAA	70.01.04.122.001.2.125	3.3.90.36.00	00	5.000,00
SMAA	SMAA	70.01.04.122.001.2.125	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SMAA	SMAA	70.01.04.122.001.2.125	4.4.90.52.00	00	5.000,00

**Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**Republicado por ter saído com incorreção.**

**DECRETO Nº 4.526, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

Abre em favor da Diversos Órgãos, Crédito Suplementar de R\$ 599.000,00 (Quinhentos e noventa e nove mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal 1.571 de 08 de janeiro de 2018;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA), à Secretaria Municipal de Obras (SMO), à Secretaria Municipal de Conservação (SEMC) e à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC), Crédito Suplementar de R\$ 599.000,00 (Quinhentos e noventa e nove mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Anexo I**

						Em R\$
ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	
SEMED	SEMED	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.36.00	15	23.000,00	
SEMUS	FMS	08.01.10.301.030.1.001	4.4.90.51.00	00	450.000,00	
SEMA	SEMA	14.01.04.122.001.2.081	3.3.90.36.00	00	30.000,00	
SMO	SMO	52.01.15.451.013.1.002	4.4.90.51.00	00	35.000,00	
SEMC	SEMC	53.01.04.122.011.2.053	3.3.90.36.00	00	46.000,00	
SEMASC	FMAS	56.01.08.244.045.2.024	3.3.90.36.00	17	15.000,00	

**Anexo II**

						Em R\$
ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO	
GP	GP	02.01.04.122.001.2.016	3.3.90.36.00	00	2.000,00	
GP	GP	02.01.04.122.001.2.016	4.4.90.52.00	00	3.000,00	
GP	CT	02.02.04.122.001.2.017	3.3.90.33.00	00	2.000,00	
GP	CMDCA	02.03.04.122.001.2.018	3.3.90.30.00	00	2.000,00	
GP	CMDCA	02.03.04.122.001.2.018	3.3.90.33.00	00	3.000,00	
GP	CONJUVE	02.04.04.122.001.2.085	3.3.90.14.00	00	2.000,00	
GP	CONJUVE	02.04.04.122.001.2.085	3.3.90.30.00	00	2.000,00	
GP	CONJUVE	02.04.04.122.001.2.085	3.3.90.33.00	00	2.000,00	
GP	CONJUVE	02.04.04.122.001.2.085	3.3.90.36.00	00	1.000,00	
GP	CONJUVE	02.04.04.122.001.2.085	3.3.90.39.00	00	3.000,00	
GP	CONJUVE	02.04.04.122.001.2.085	4.4.90.52.00	00	2.000,00	
SEMAD	SEMAD	04.01.04.122.001.2.025	3.3.90.30.00	00	3.000,00	
SEMAD	SEMAD	04.01.11.331.009.2.029	3.1.90.92.00	00	20.000,00	
SEMAD	SEMAD	04.01.11.331.009.2.029	3.1.90.94.00	00	40.000,00	
SEMED	SEMED	07.01.12.361.019.1.013	3.3.90.39.00	15	4.000,00	
SEMED	SEMED	07.01.12.361.019.1.013	4.4.90.51.00	15	9.000,00	
SEMED	SEMED	07.01.12.361.007.1.014	3.3.90.14.00	15	10.000,00	
SEMUS	FMS	08.01.10.122.001.2.006	3.3.90.92.00	00	50.000,00	
SEMUS	FMS	08.01.10.301.048.2.007	3.1.90.92.00	00	50.000,00	

SEMUS	FMS	08.01.10.301.048.2.007	3.3.90.92.00	00	25.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.028.2.010	3.3.90.39.00	00	25.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.305.029.2.013	3.3.90.30.00	00	50.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.303.046.2.011	3.3.90.30.00	00	250.000,00
SEMA	SEMA	14.01.04.122.001.2.081	3.3.90.39.00	00	2.000,00
SEMUG	SEMUG	21.01.04.122.001.2.057	3.3.90.36.00	00	5.000,00
SMCT	SMCT	24.01.19.573.080.1.023	3.3.90.30.00	00	3.000,00
SMCT	SMCT	24.01.04.122.001.2.066	4.4.90.52.00	00	2.000,00
SEMEL	SEMEL	27.01.04.122.001.2.079	3.3.90.30.00	00	3.000,00
SEMAP	SEMAP	46.01.04.122.001.2.106	4.4.90.52.00	00	3.000,00
CASA CIVIL	CC	47.01.04.126.006.2.027	3.3.90.92.00	00	2.000,00
SEMCAP	SEMCAP	50.01.04.122.001.2.088	3.3.90.39.00	00	2.000,00
SMO	SMO	52.01.04.122.001.2.034	3.3.90.36.00	00	2.000,00
SEMASC	FMAS	56.01.08.244.045.2.024	3.3.90.39.00	17	15.000,00

**Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Republicado por ter saído com incorreção.

**PORTARIA Nº 1680/GP/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANDRE DE LIMA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço I, símbolo CC-10, na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1681/GP/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

**Tornar sem efeito AS PORTARIA Nº 1662/GP/2018 DE 06 DE AGOSTO DE 2018**, publicadas em 07/08/2018.

**PORTARIA Nº 1682/GP/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JADIR ELIAIS LEMOS DOS SANTOS, do cargo em comissão de Secretário Executivo de Juventude, símbolo CC-2, do Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 1683/GP/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

**Tornar sem efeito AS PORTARIA Nº 1623, 1629, 1630/GP/2018 DE 02 DE AGOSTO DE 2018**, publicadas em 03/08/2018.

**PORTARIA Nº 1684/GP/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LAIS DA SILVA HYGINO, para exercer o cargo em comissão de Agente de Articulação Regional, símbolo CC-8, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**PORTARIA Nº 1685/GP/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, PATRICIA SAMPAIO PEREIRA, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Educação Infantil, símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1686/GP/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ELOISE ABICASSIS COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço II, símbolo CC-11, da Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1687/GP/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, para exercerem o cargo em comissão de Assessor de Serviço II, símbolo CC-11, da Secretaria Municipal de Saúde.

BRUNA VERONICA DOS SANTOS TEIXEIRA  
ANDREA FERREIRA MAGALHAES  
CLAUDIA THIFANY DE OLIVEIRA AVILA  
ELIANE MONTEIRO DA SILVA LUCINDO  
DEBORA RAFAELE DA COSTA DIAS  
TAIS OLIVEIRA MARCIANO

**PORTARIA Nº 1688/GP/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, para exercerem o cargo em comissão de Assessor de Serviço II, símbolo CC-11, da Secretaria Municipal de Conservação.

JOAO CARLOS DA SILVA  
ENOQUE NUNES DE OLIVEIRA  
ROMULO DE OLIVEIRA XAVIER  
CLAUDIO LOURENÇO FERREIRA  
VINICIUS BORGES REZENDE  
RICARDO FIRMINO MONTEIRO NAZARIO  
ALEXANDRE DOS SANTOS VASCONCELOS

**PORTARIA Nº 1689/GP/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JOSE LUIZ FERNANDES DOS SANTOS, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, da Secretaria Municipal de Conservação.

**PORTARIA Nº 1690/GP/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS VILLAR, do cargo em comissão de Assessor de Serviço II, símbolo CC-11, da Secretaria Municipal de Conservação.

**PORTARIA Nº 1691/GP/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, DIEGO DE ARAUJO COSTA, para exercerem o cargo em comissão de Assessor de Serviço II, símbolo CC-11, da Secretaria Municipal de Conservação.

**PORTARIA Nº 1692/GP/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JOEL SILVA DE JESUS, do cargo em comissão de Assessor de Serviço II, símbolo CC-11, da Secretaria Municipal de Conservação.

**PORTARIA Nº 1693/GP/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARCOS VINICIUS SILVA DA CONCEIÇÃO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço II, símbolo CC-11, da Secretaria Municipal de Conservação.

**PORTARIA Nº 1694/GP/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, SILAS GOMES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor de Serviços II, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Conservação.

**PORTARIA Nº 1695/GP/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LEONARDO CORREA CUSTODIO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviços II, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Conservação.

**PORTARIA Nº 1696/GP/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, do cargo em comissão de Assessor de Serviço II, símbolo CC-11, da Secretaria Municipal de Conservação.

NAUAN UELERSON BORGES AQUINO DE FREITAS  
CELSO ALVES DA COSTA  
ADRIANO DA SILVA CANDIDO  
JEFFERSON AQUINO DE FREITAS

**PORTARIA Nº 1697/GP/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, para exercerem o cargo em comissão de Assessor de Serviço II, símbolo CC-11, da Secretaria Municipal de Conservação.

ANDERSON SALES SILVA  
ADÃO CAETANO MACHADO  
SYNCLER RIBEIRO PEREIRA  
JONATAN CRUZ BONFIM

**PORTARIA Nº 1698/GP/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, REGINALDO JAIRO ALVES, do cargo em comissão de Assessor de Serviço I, símbolo CC-10, da Secretaria Municipal de Conservação.

**PORTARIA Nº 1699/GP/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, VANDERBERGUI VIEIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço I, símbolo CC-10, na Secretaria Municipal de Conservação.

**PORTARIA Nº 1700/GP/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LUCIANA DE JESUS SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Serviço I, símbolo CC-10, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 1701/GP/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ISADORA RODRIGUES MACHADO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço I, símbolo CC-10, na Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 1702/GP/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, para exercerem o cargo em comissão de Assessor de Serviço II, símbolo CC-11, da Secretaria Municipal de Educação.

JOYCE DA SILVA QUEDEVEZ  
RODRIGO SALVIANO BORGES  
LEANDRO LUCAS GARIBALDI DA SILVA  
EDSON CARLOS DE OLIVEIRA  
LEONEL GARIBALDI DA SILVA  
PAULO CESAR MARTINS DA SILVA  
LUCILENE LEITE DA SILVA  
LENITA GARIBALDI DA SILVA  
IONICE JOAQUIM FERREIRA  
ANDERSON COSTA  
JAQUELINE PEREIRA DE ARAUJO

**PORTARIA Nº 1703/GP/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

**Excluir**: ELIANE DE OLIVEIRA TOUZO DA ROSA da PORTARIA Nº 1520/GP/2018, DE 27/07/2018, publicada no Jornal Hora H em 28/07/2018.

**PORTARIA Nº 1704/GP/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, RAIANE NASCIMENTO MALAQUIAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviços II, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Urbana.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

**NA PORTARIA Nº1675 /GP/2018 DE 07 DE AGOSTO DE 2018, publicado em 08/08/2018**

**Onde se lê**: PATRICIA SAMPAIO PEREIRA;  
**Leia-se**: PATRICIA SAMPAIO PEREIRA D' AMIGO.

**NA PORTARIA Nº1650 /GP/2018 DE 03 DE AGOSTO DE 2018, publicado em 04/08/2018**

**Onde se lê**: DAJANE DA SILVA RODRIGUES;  
**Leia-se**: DAYANE DA SILVA RODRIGUES.

**NA PORTARIA Nº1559/GP/2018 DE 30 DE JULHO DE 2018, publicado em 31/07/2018**

**Onde se lê**: ANDREA RODRIGUES;  
**Leia-se**: ANDREA DA SILVA RODRIGUES.

**NA PORTARIA Nº 1613/GP/2018 DE 02 DE AGOSTO DE 2018, publicado em 03/08/2018**

**Onde se lê**: MARCIA BASTOS FARIA GONÇALVES;  
**Leia-se**: MARCIA BASTOS FARIA.

**NA PORTARIA Nº1675 /GP/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018, publicado em 21/07/2018**

**Onde se lê**: CALYTON SILVA PAIXÃO;  
**Leia-se**: CLAYTON SILVA DA PAIXÃO.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA ADJUNTA MUNICIPAL DE OBRAS-SMO

PORTARIA N° 036/ SMO/2018 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

Designar a contar de 09 agosto de 2018, a comissão de Fiscalização composta pelos servidores, Roberto Lucas Santana Juvêncio, matrícula n° 60/068.077 e Suelen Corrêa de Medeiros, matrícula n° 60/068.261, sob a presidência do primeiro para fiscalizarem a obra de Construção “Praça do Morro do Amor”, conforme legislação em vigor e o contido nos autos do Processo Administrativo n° 52/000029/2018.

MERHI DAYCHOUM  
Secretário Municipal de Obras  
Mat. 60/67.193